



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

Projeto de Lei do Executivo Nº 56/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”, e

Projeto de Lei do Executivo Nº 58/2025, que “Dispõe sobre o complemento do valor do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo, alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de 2025, para atender às despesas da Câmara Municipal de Monteiro Lobato e dá outras providências”

**REALIZADA A PARTIR DAS 17H30MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES.**

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na Casa de Cultura Nelson Gomes, situada à Rua Abílio Pereira Dias, nº 10 – Centro, atualmente sediando o Legislativo Municipal de Monteiro Lobato, com a presença da Presidente da Câmara, Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros, e os Vereadores: Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Edjelson Aparecido de Souza, João Francisco da Silva, José Donizeti Pereira, Kurt Eugênio Greiner e Maria das Gracias de Siqueira Leiva. Representando o Executivo Municipal, estava presente o Secretário de Finanças, Senhor Allan Mattos e o Secretário de Obras, Senhor Ricardo Alessandro Henrique da Silva e munícipes interessados. A Presidente da Câmara Municipal, Sabrina Medeiros, deu início aos trabalhos e declarou aberta a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 56/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”, e discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 58/2025, que “Dispõe sobre o complemento do valor do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo, alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de 2025, para atender às despesas da Câmara Municipal de Monteiro Lobato e dá outras providências”, bem como as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Monteiro Lobato. O Projeto de Lei do Executivo nº 56/25 se destina à abertura de crédito adicional especial a ser aberto na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Programa: Investimento de infraestrutura, crédito no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no elemento: Obras e Instalações, para execução do Convênio no 100486/2025, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, no valor de R\$ 807.805,21 (oitocentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos), dos quais R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) são de responsabilidade do Estado, e R\$ 207.805,21 (duzentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos) com recursos do município a título de contrapartida. O **Secretário de Obras, Sr. Ricardo**, informou que o crédito



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

disponibilizado será investido na construção da pista de passeio que seguirá até a encruzilhada do Sousa, totalizando aproximadamente 1.200 metros lineares, com aplicação de recurso no valor de R\$ 600.000,00. Destacou que a obra proporcionará melhoria, conforto e segurança aos transeuntes e turistas que utilizarem o local. O **Vereador Allan** questionou qual seria o prazo de início e término da obra após aprovação do crédito. O **Secretário Ricardo** respondeu que a posição da Câmara já foi obtida e que a licitação se encontra em andamento. Informou ainda que, concluída a parte burocrática, será expedida a ordem de serviço. O **Vereador Allan** manifestou preocupação quanto ao andamento das obras de calçadas no município, relatando que serviços têm sido iniciados e posteriormente interrompidos, gerando migração de mão de obra e demora na finalização. Citou como exemplo as calçadas que estão sendo refeitas na área central após a retirada de árvores, bem como a obra da Ambrozio Datti, onde a mesma empresa executa parte do calçamento e bloquetamento. Perguntou se haverá ampliação de equipe ou se o município continuará dependente da mesma empresa, o que poderia prolongar as entregas. O **Secretário Ricardo** esclareceu que a licitação em questão é independente das obras atualmente em execução, não havendo vínculo com a empresa que realiza os outros serviços. Ressaltou que será um procedimento separado, com nova contratação e novo processo de cobrança e acompanhamento. O **Vereador Allan** ponderou que, mesmo que fosse a mesma empresa contratada, a expectativa seria de que houvesse investimento em mais mão de obra para cumprir os cronogramas. O **Secretário Ricardo** reafirmou que o objetivo é atender ao cronograma estabelecido e garantir a execução adequada do serviço. Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 58/2025, que dispõe sobre o complemento do valor do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo. O crédito suplementar no valor de R\$ 156.680,00 será destinado ao orçamento da Câmara Municipal, no Programa Investimento no Legislativo, especificamente no elemento Obras e Instalações. O **Secretário de Finanças, Sr. Allan**, informou que o projeto trata exclusivamente do complemento do duodécimo no valor citado. O **Vereador Allan** solicitou esclarecimentos gerais sobre o duodécimo, relatando questionamentos recebidos pela população. A **Presidente Sabrina** explicou que haverá nova licitação para continuidade da obra da Câmara Municipal, a qual enfrentou problemas ao longo de um ano com a empresa anteriormente responsável, culminando na rescisão contratual. Informou que a nova licitação ocorrerá em 10 de dezembro e que o crédito é necessário para inclusão no orçamento de 2025, permitindo o reinício dos serviços. Acrescentou que o duodécimo corresponde ao repasse mensal efetuado pela Prefeitura à Câmara Municipal, sendo o limite de 7% da receita. Destacou que poderiam solicitar R\$ 1.923.000,00, mas o valor solicitado foi de R\$ 1.767.000,00, restando a margem de R\$ 156.680,00, que será totalmente empenhada para a obra da sede legislativa. Não havendo mais nada a tratar, a **Presidente agradeceu a presença de todos** e encerrou a Audiência Pública. Para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado:

- no Diário Oficial do Município de Monteiro Lobato, Edição nº 939;
- no *site* oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21, Centro – CEP 12.250-000 – Monteiro Lobato/SP

Telefone: (12) 3979-1145 – (12) 3979-1577

e-mail: camaramlobato@uol.com.br

camara@monteirolobato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PROJETOS

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 56/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 58/2025**, que “Dispõe sobre o complemento do valor do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo, alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente de 2025, para atender às despesas da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.”

**REALIZADA A PARTIR DAS 17H30MIN DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025,
NA CASA DE CULTURA NELSON GOMES - MONTEIRO LOBARO/SP.**

Nº	NOME
1	Sabrina Micheni
2	Luciano Kozlov
3	João Francisco da Silva
4	ALÍSSIO AP. DOS SANTOS BARROSO
5	Rosane Fujisawa
6	me Graciele de S. Leiva
7	Allan Mattos
8	Ricardo Alessandro Henrique da Silva
9	João Damazet Pereira
10	Edson AP Souza
11	Leva G. REISER
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	